

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATA

da **806^a** Sessão do Conselho Universitário

APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 29/06/2018
Sessão 807^a 

2018

ATA DA 806^a SESSÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na sala 930, 9º andar do Prédio da Administração Central da UFSM, Reitoria, sob a Presidência do **Professor Paulo Afonso Burmann**, Reitor, comigo, **Eliane de Avila Colussi**, com a presença do Vice-Reitor, **Professor Luciano Schuch**; com a presença dos Pró-Reitores: **José Carlos Segalla**, Pró-Reitor de Administração; **Frank Leonardo Casado**, Pró-Reitor de Planejamento; **Márcia Helena do Nascimento Lorentz**, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; e **Isis Portolan dos Santos**, Pró-Reitora de Infraestrutura Substituta; e dos Conselheiros: **Silvani Vargas Vieira**, representante dos Professores da Classe B; **Marcelo Freitas da Silva**, Representante dos docentes Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Valmir Aita**, Diretor do Colégio Politécnico da UFSM; **Rafael Adaime Pinto**, Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria; **Viviane Ache Cancian**, Diretora da Unidade Ipê Amarelo; **Loiva Isabel Marques Chansis**, **Elisete Kronbauer**, **Diana Dias Sampaio**, **Regis Fabiano Santos dos Santos**, **Wanderley da Costa Vasconcelos** e **Gessiane Rehbein**, representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação; **Rosaura Maria Albuquerque Leão** e **Rebeca Lenize Stumm**, representantes do Centro de Artes e Letras; **Aruna Noal Correa**, Vice-Diretora do Centro de Educação; **Claudio Emelson Guimaraens Dutra**, representante do Centro de Educação; **Fernando Copetti**, representante do Centro de Educação Física e Desportos; **Sônia Terezinha Zanini Cechin**, Diretora do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Edson Sidney Figueiredo**, representante do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Sandro Luis Petter Medeiros**, Vice-Diretor do Centro de Ciências Rurais; **Liane de Souza Weber** e **Paulo Dilkin**, representantes do Centro de Ciências Rurais; **José Edosn Pza da Silva**, Diretor do Centro de Ciências da Saúde; **Mauri Leodir Lobler**, Diretor do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Sheila Kocourek** e **Breno Augusto Diniz Pereira**, representantes do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Tiago Bandeira Marchesan**, Diretor do Centro de Tecnologia; **Frederico Menine Schaf** e **Marcos Alberto Oss Vaghetti**, representantes do Centro de Tecnologia; **Rogério Brites da Silva**, Diretor do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **Letícia de Castro Gabriel** e **César Gabriel dos Santos**, representantes do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **Maria Loura Oliveira da Silveira**, representante dos Servidores Técnico-Administrativos Aposentados; **Carlos Jaci Feltrin de Mello**, representante da Comunidade Externa; **Eduardo Righi Cenci**, **Eduardo Santos Costa**, **Rodrigo Mariano** e **Angeline Paloma Mallmann Scheeren**, representantes do Diretório Central de Estudantes, realizou a octingentésima sexta Sessão do Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme a Lista de Presenças, compareceram trinta e nove Conselheiros, além do Reitor. Dando início à Sessão, o **Professor Paulo Afonso Burmann** passou à **APROVAÇÃO DA ATA N. 805^a**. Em regime de votação, a N. 805^a foi **APROVADA** por unanimidade. A seguir, deu posse aos seguintes Conselheiros: **Professora Aruna Noal Correa**, Vice-Diretora do Centro de Educação; **Acadêmicos Eduardo Righi Cenci** e **Eduardo Santos Costa**, representantes do Diretório Central de Estudantes; **TAE Gessiane Rehbein**, representante do servidores Técnico-Administrativos em Educação; **Professor José Edson da Silva Paz**, Diretor do Centro de Ciências da Saúde (Recondução); **Professora Letícia de Castro Gabriel**, representante do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **TAE Maria Loura de Oliveira da Silveira**, representantes dos servidores Técnico-Administrativos em Educação Aposentados. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu as boas-vindas aos novos Conselheiros, desejando que o trabalho desenvolvido tenha o melhor impacto possível na construção dos rumos da Instituição. Dando continuidade, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** passou a leitura do Processo em

EXPEDIENTE

PROCESSO N. 111/2018: PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – Proposta de Minuta do Código Disciplinar Discente. A seguir, o Presidente Paulo Afonso Burmann

EXPEDIENTE
PROCESSO N. 111/2018: PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – Proposta de
Minuta do Código Disciplinar Discente. A seguir, o Presidente Paulo Afonso Burmann

1

1 colocou em apreciação à **ORDEM DO DIA**. Não houve alterações. Passou-se então à
2 **ORDEM DO DIA**.

3 **PROCESSO N. 068/2018**: Parecer N. 040/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos.
4 (Anexo à página 10). Relator: Conselheiro Rogério Brittes da Silva. Assunto:
5 **DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CAMPUS**
6 **FREDERICO WESTPHALEN** – Encaminha Projeto Pedagógico do CPG Docência em
7 Educação – EAD. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi
8 **APROVADO** por unanimidade. Neste momento, o Professor Paulo Afonso Burmann passa à
9 Presidência para o Professor Luciano Schuch, Vice-Reitor, tendo em vista se tratar de
10 processo referente a sua pessoa.

11 **PROCESSO N. 077/2018**: Parecer N. 039/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos.
12 (Anexo à página 11). Relator: Conselheiro Marcelo Freitas da Silva. Assunto: **PAULO**
13 **AFONSO BURMANN** – Solicita autorização de afastamento para viagem internacional. Não
14 houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por
15 unanimidade. Neste momento, o Professor Paulo Afonso Burmann retoma à Presidência da
16 Sessão.

17 **PROCESSO N. 084/2018**: Parecer N. 001/2018 da Comissão de Orçamento e Regência
18 Patrimonial. (Anexo às páginas 12 e 13). Relator: Conselheiro Mauri Leodir Lobler. Assunto:
19 **PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO** – Encaminha Relatório de Gestão 2017 –
20 Tribunal de Contas da União. Após manifestações e esclarecimentos, o Parecer da Comissão
21 foi colocado em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade.

22 **PROCESSO N. 087/2018**: Parecer N. 051/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos.
23 (Anexo à página 14). Relator: Conselheiro Marcelo Freitas da Silva. Assunto: **NÚCLEO DE**
24 **APOIO PEDAGÓGICO – CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES** – Encaminha Acordo
25 de Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFSM e o Instituto Federal de Educação,
26 Ciência e Tecnologia Farroupilha. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da
27 Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

28 **PROCESSO N. 092/2018**: Parecer N. 045/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos.
29 (Anexo à página 15). Relator: Conselheiro Ricardo Simão Diniz Dalmolin. Leitura:
30 Conselheiro Valmir Aita. Assunto: **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA**
31 – Encaminha Proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.
32 Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por
33 unanimidade.

34 **PROCESSO N. 096/2018**: Parecer N. 002/2018 da Comissão de Orçamento e Regência
35 Patrimonial. (Anexo à página 16 e 17). Relatora: Conselheira Diana Dias Sampaio. Assunto:
36 **PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO** – Encaminha Matriz de Distribuição
37 Orçamentária e Índice de Distribuição de Recursos – IDR de 2018. Após manifestações, o
38 Parecer da Comissão foi colocado em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade.

39 **PROCESSO N. 097/2018**: Parecer N. 046/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos.
40 (Anexo à página 18). Relator: Conselheiro Wanderley da Costa Vasconcellos. Assunto:
41 **GABINETE DO REITOR** – Encaminha Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre
42 a UFSM e a Assoc. Internacional Est. C. Econômicas e Comerciais de SM – AIESEC em
43 Santa Maria. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi
44 **APROVADO** por unanimidade.

45 **PROCESSO N. 098/2018**: Parecer N. 041/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos.
46 (Anexo à página 19). Relator: Conselheiro Breno Augusto Diniz Pereira. Assunto: **CAMPUS**
47 **DE PALMEIRA DAS MISSÕES – UFSM** – Encaminha Proposta de criação do Programa
48 de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde. Não houve discussão. Em regime de votação, o
49 Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

50 **PROCESSO N. 099/2018**: Parecer N. 050/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos.
51 (Anexo à página 20). Relator: Conselheiro Tiago Bandeira Marchesan. Assunto: **CENTRO**
52 **DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS – CCSH** – Encaminha Proposta de criação do

1 Curso de Mestrado Acadêmico em Relações Internacionais. Não houve discussão. Em regime
2 de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

3 **PROCESSO N. 100/2018:** Parecer N. 049/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos.
4 (Anexo à página 21). Relator: Conselheiro Valmir Aita. Assunto: **CENTRO DE**
5 **PROCESSAMENTO DE DADOS – CPD** – Encaminha Acordo de Cooperação Técnica a
6 ser firmado entre a UFSM e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
7 Catarinense. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi
8 **APROVADO** por unanimidade.

9 **PROCESSO N. 103/2018:** Parecer N. 042/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos.
10 (Anexo à página 22). Relator: Conselheiro Breno Augusto Diniz Pereira. Assunto: **CURSO-**
11 **PROGRAMA PG EM EDUCAÇÃO FÍSICA** – Encaminha proposta de criação de Curso de
12 Doutorado em Educação Física. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da
13 Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

14 **PROCESSO N. 104/2018:** Parecer N. 052/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos.
15 (Anexo à página 23). Relator: Conselheiro Rafael Lazzari. Leitura: Conselheiro Valmir Aita.
16 Assunto: **CURSO-PROGRAMA PG EM EDUCAÇÃO** – Encaminha Acordo de
17 Cooperação a ser firmado entre a UFSM e a University of Texas at El Paso. Não houve
18 discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

19 **PROCESSO N. 106/2018:** Parecer N. 043/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos.
20 (Anexo às páginas 24 e 25). Relator: Conselheiro Breno Augusto Diniz Pereira. Assunto:
21 **DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA** – Encaminha Termo de Cooperação Técnica e
22 Financeira a ser firmado entre a UFSM, o Instituto Serrapilheira e a Fundação Arthur
23 Bernardes (FUNARBE). Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão
24 foi **APROVADO** por unanimidade.

25 **PROCESSO N. 108/2018:** Parecer N. 053/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos.
26 (Anexo à página 26). Relator: Conselheiro Rafael Lazzari. Leitura: Conselheiro Valmir Aita.
27 Assunto: **DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA** –
28 Encaminha Convênio de Colaboração a ser firmado entre a UFSM e a Universidade de
29 Oviedo (Espanha). Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi
30 **APROVADO** por unanimidade.

31 **PROCESSO N. 109/2018:** Parecer N. 054/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos.
32 (Anexo à página 27). Relator: Conselheiro Rafael Lazzari. Leitura: Conselheiro Valmir Aita.
33 Assunto: **ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS** – Encaminha Acordo de
34 Cooperação Internacional a ser firmado entre a UFSM e a Vrije Universiteit Brussel, Bélgica.
35 Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por
36 unanimidade.

37 **PROCESSO N. 110/2018:** Parecer N. 047/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos.
38 (Anexo à página 28). Relator: Conselheiro Wanderley da Costa Vasconcellos. Assunto:
39 **SECRETARIA DOS DEPARTAMENTOS – CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES –**
40 Encaminha Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFSM e o Instituto Federal
41 de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense. Não houve discussão. Em regime de
42 votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

43 **PROCESSO N. 112/2018:** Parecer N. 044/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos.
44 (Anexo às páginas 29 e 30). Relator: Conselheiro Valmir Aita. Assunto: **CURSO -**
45 **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA** – Encaminha Proposta de
46 Criação do Doutorado em Agronomia: Agricultura e Ambiente. Não houve discussão. Em regime
47 de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

48 **PROCESSO N. 117/2018:** Parecer N. 048/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos.
49 (Anexo à página 31). Relator: Conselheiro Wanderley da Costa Vasconcellos. Assunto:
50 **DEPARTAMENTO DE MÚSICA** – Encaminha Acordo de Cooperação Técnica a ser
51 firmado entre a UFSM e o município de Cachoeira do Sul. Não houve discussão. Em regime
52 de votação, o Parecer da Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.



1 Dando continuidade, passou-se às **COMUNICAÇÕES: O Presidente Paulo Afonso**
2 **Burmann** manifestou-se dizendo acerca de vários questionamentos que tem recebido em
3 relação à continuidade das atividades acadêmicas por conta das restrições impostas pelo
4 transporte público e pela falta de combustível. Disse que estão avaliando essa situação e
5 acompanhado os acontecimentos e a situação de Santa Maria, e disse que estão entrando em
6 contato com a prefeitura municipal para ver e saber qual a situação dessa questão do
7 desabastecimento de combustível. Acrescentou dizendo que se persistir esse quadro ainda
8 hoje informarão a comunidade com relação a suspensão das atividades acadêmicas pela
9 dificuldade do deslocamento dos estudantes que tem essa dependência muito grande dessa
10 situação. Salientou dizendo que estão monitorando e acompanhando isso e no decorrer do dia
11 farão uma manifestação sobre esse assunto. Manifestou-se também dizendo que hoje se
12 trabalha com a ideia do dia mundial sem tabaco, sendo uma proposta da Pró-Reitoria de
13 Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Qualidade de Vida, e convidou a todos os
14 conselheiros a dedicarem um minuto de atenção a essa demanda que é uma demanda que
15 envolve a saúde das pessoas de uma maneira geral. Também fez um chamamento a todos os
16 estudantes, e isso pode ser trabalhado pelos professores e pelos técnico-administrativos em
17 seus setores, em relação ao preenchimento da pesquisa do FONAPRACE para avaliar a
18 situação da assistência estudantil na Universidade. Disse que houve, num primeiro momento,
19 um baixo índice no preenchimento dos questionários, mas agora os estudantes estão
20 participando com maior intensidade. Solicitou aos estudantes que trabalhem essa questão com
21 os colegas, da importância de se ter esse retrato dentro da Universidade para que se possa, a
22 partir desse perfil traçado ali, definir com maior convicção as políticas de assistência
23 estudantil que se desenvolve na Instituição. Convidou a todos para que ajudem a discutir com
24 os estudantes e trabalhar com os estudantes o correto preenchimento desses formulários, pois
25 é uma pesquisa a nível nacional, deflagrada pela ANDIFES, através do FONAPRACE, e que
26 vai servir de instrumento para que a ANDIFES, como um todo, trabalhe junto ao Ministério
27 da Educação, fortalecendo os argumentos para que o orçamento do PNAES seja ampliado e
28 que atenda todas as demandas da assistência estudantil, que é uma proposta estratégica e
29 fundamental para a permanência e as taxas de conclusão dos estudantes dentro das
30 universidades. Reportou-se também ao Comitê e Gestão de Energia que trabalha em torno das
31 questões de energia da Universidade, e que há uma série de ações que estão sendo
32 desenvolvidas, particularmente um grupo de professores e técnico-administrativos do Centro
33 de Tecnologia estão trabalhando junto em um projeto com a CPFL, que recentemente foi
34 aprovado um projeto para automação para a análise do consumo de energia da Universidade.
35 Solicitou que o Conselheiro Tiago Bandeira Marchesan, Presidente do Comitê, que se
36 manifeste. Disse que esse comitê foi constituído em 2016 para discutir uma questão que já
37 chamava a atenção na época que era o consumo de energia na Universidade, que como um
38 todo é bastante elevado e impacta fortemente no orçamento de custeio da Universidade e tem
39 medidas e adaptações técnicas que podem reduzir de forma significativa o consumo de
40 energia. Disse que esse trabalho e ações estão sendo desenvolvidas, mas o resultado não é
41 imediato, e sim de médio e longo prazo, mas de qualquer forma são iniciativas que precisam
42 ser implementadas, e que muito disso vai ser um trabalho de conscientização do consumo, e
43 que, na verdade, da energia na Instituição, pois se está preocupado não apenas com a questão
44 orçamentária, mas, sobretudo, a questão ambiental. Acrescentou dizendo que, com relação à
45 responsabilidade ambiental na utilização sustentável e adequada da energia, tem várias ações
46 que vão ser deflagradas até o final desse semestre, provavelmente, muitas delas já estão em
47 funcionamento e não foram ainda percebidas pela comunidade, porque estão esperando juntar
48 alguns elementos adicionais para deflagrarem uma campanha de informação e
49 conscientização na comunidade. O **Conselheiro Tiago Bandeira Marchesan** disse,
50 colaborando com a fala do Presidente Paulo Afonso Burmann, que o Professor Daniel
51 Pinheiro Bernardon e o Professor Mauricio Sperandio, também do Centro de Tecnologia, têm
52 trabalhado arduamente em prol da Comissão de Eficiência Energética junto com toda a
53 engenharia da PROINFRA e junto com a PRA. Disse que foi pedido a todos os diretores de

1 centro que planilhassem as salas de aulas que tinham principalmente utilização no período
2 noturno, que é a mais importante em impacto da eficiência energética nessas salas, e onde
3 farão a substituição de mil e trezentas lâmpadas por lâmpadas LED. Avisou os diretores de
4 centro que as substituições estão previstas para começar agora no dia 30 de junho, então
5 haverá uma empresa que começará as substituições de lâmpadas, sendo que será informado
6 por email quais as salas listadas para a substituição. Disse que esse projeto total não é recurso
7 orçamentário da UFSM, mas um investimento da CPFL, por meio dos projetos. Informou que
8 daqui a três meses estarão realizando a substituição da iluminação da Avenida Roraima,
9 também por lâmpadas LED, com um custo pago pela CPFL, através de projeto de parceria, e
10 ainda já estão em construção a usina solar, numa potência de 100 kW, que está sendo
11 construída no fundo do Prédio 9E. Informou ainda que nessa semana foi aprovado mais um
12 projeto em que se terá a instalação de três religadores telecomandados no Campus,
13 significando que no momento em que se tiver uma falta de parte da energia da UFSM,
14 automaticamente se conseguirá um religamento por meio de outro campo de alimentação, e
15 isso vai reduzir e dar maior confiabilidade ao nosso sistema, sendo dois câmbios de
16 capacitores automáticos que melhorarão o perfil de extensão do sistema. Disse que está
17 garantido, com isso, que se terá 220 na tomada e ainda, o mais importante, sessenta medidores
18 eletrônicos que vão nos permitir monitorar 75% da carga da Universidade. Disse que isso vai
19 possibilitar, pois esses medidores eletrônicos vão ter todos comunicação sem fio, então, se vai
20 montar, com o recurso da CPFL, um Centro de Operação de Energia, dentro da UFSM, e a
21 Universidade passa a ser um campus vivo dentro da área do smart xxxx e de outras redes de
22 inteligência de energia, e com isso a ideia é que se possa evoluir para campanhas realmente
23 de ciência energética. Disse que isso significa que será possível saber quanto o CT está
24 consumindo, o CCNE, o CCSH, o CE e a Reitoria, enfim, todos os outros centros da
25 Universidade, e que isso possa impactar dentro do IDR. Acrescentou dizendo que a tecnologia
26 que irão utilizar para fazer a comunicação dessa medição é desenvolvida por uma startup aqui
27 da UFSM, nascida de alunos aqui de dentro, que é a mesma tecnologia que hoje monitora o
28 ônibus interno e que dá a localização em tempo real do ônibus interno, então essa mesma
29 tecnologia vai ser usada para que a gente possa monitorar também em tempo real toda a
30 eficiência energética desenvolvida por um startup nosso. Disse que até o final de 2018 a
31 UFSM será referência na gestão energética como o Campus de uma universidade, e com isso
32 se conseguirá reduzir por meio de campanha a conta hoje de cerca de 14 milhões/ano de
33 consumo energético. O Vice-Reitor, **Professor Luciano Schuch**, manifestou-se dizendo que
34 a Universidade, com esse modelo, deve ser uma referência para a comunidade e para o Brasil.
35 Disse que tem que se trabalhar em todas as áreas essa relação, pois é um campo de prova da
36 Universidade por ter trinta e cinco mil pessoas. Salientou mais uma vez dizendo que se tem
37 que ser referência e transbordar para a sociedade, senão se está falindo como Instituição em se
38 ter pesquisadores e corpo técnico capacitados. O **Conselheiro Regis Fabiano Santos dos**
39 **Santos** disse que a questão dos ônibus não é somente acadêmica, mas administrativa, pois os
40 servidores também têm que se deslocar até a Universidade, então, se tem que suspender a
41 questão acadêmica, tem que suspender a administrativa também, pois a UFRGS já fez isso.
42 Manifestou-se também com relação ao ponto eletrônico, novamente, dizendo que bom se essa
43 eficiência que se tem na área elétrica pudesse ser também no ponto eletrônico, porque não se
44 vê hoje uma eficiência no ponto biométrico. Disse que semana passada questionou uma
45 servidora sobre o ponto, e lhe disse que estava tudo bem e que os problemas do ponto vão
46 direto para o CPD, e às vezes não passa pela PROGEP, então a PROGEP não sabe o que está
47 acontecendo. Acrescentou dizendo que uma coisa é antigamente bater o ponto de cem
48 servidores no CCR, no seu computador, outra coisa é cem servidores bater o ponto num
49 totens. Disse que a resposta do CPD foi de que “a lentidão do registro ocorre até nos totens do
50 CPD, pois o grande número de registro deixa o sistema lento”. Solicitou mais eficiência no
51 ponto, e que tivesse um estudo que melhorasse o ponto, pois tem problema sim, e pediu que a
52 PROGEP tivesse mais entendimento com o CPD para ver o que está acontecendo, porque
53 quando ele fez o Memorando para a PROGEP resolver o problema de ponto, demorou umas

1 duas semanas. Disse que ele que foi até o CPD para resolver o problema, porque a PROGEP
2 não tinha resolvido. Salientou dizendo que os gestores devem estar percebendo o problema no
3 ponto pela grande quantidade de ocorrências que estão ocorrendo, por isso está fazendo essa
4 solicitação de que se tome uma providência a esse respeito. O **Conselheiro Marcelo Freitas**
5 **da Silva** informou que nos dias 29 e 30, numa ação conjunta entre o Colégio Industrial e o
6 Colégio Politécnico de Santa Maria, com o apoio da Coordenadoria, estarão fazendo o
7 primeiro Congresso de Educação Profissional e Tecnológica. Disse que esse Congresso vai
8 juntar a analise desse tipo de educação aqui de Santa Maria e do Brasil inteiro, com coletas
9 internacionais, e se vai tentar chegar a essa excelência de professores na área da educação
10 profissional que é a meta. Convidou a todos a participarem. A **Conselheira Loiva Isabel**
11 **Marques Chansis**, com relação ao ponto eletrônico, manifestou-se dizendo que tem recebido
12 manifestação a respeito desse problema, e sugeriu que um trabalho seja feito a esse respeito,
13 porque às vezes os quatro totens da Reitoria não funcionam. Também comentou a respeito da
14 suspensão das atividades administrativas e da dificuldade de locomoção até a UFSM. Fez uma
15 solicitação à PROINFRA quanto à iluminação no corredor que dá acesso ao terminal de
16 ônibus, onde tem um bueiro, e que de noite fica difícil passar ali sem iluminação. Salientou
17 dizendo que seguidamente a luz naquele local está queimada. A **Conselheira Aruna Noal**
18 **Correa** disse que o Centro de Educação está vivendo o encerramento de um ciclo neste final
19 de semana, mais especificamente amanhã, às nove horas, no Espaço Multiuso, sendo um ciclo
20 totalmente financiado pelo Ministério da Educação, no qual foi realizado através de duas
21 edições do Curso de Especialização de Docência na Educação Infantil. Informou que a
22 Professora Viviane Ache Camican foi uma das organizadoras. Acrescentou dizendo que para
23 simbolizar esse encerramento de ciclo terão o lançamento de um livro de uma obra que foi
24 organizada pela Professora Débora Teixeira de Melo, a Professora Viviane Ache Camican e a
25 Professora Simone Freitas de Silva Galina “Formação para docência na educação infantil:
26 pedagogias, políticas e contextos. Convidou a todos a participarem. Deixou registrada uma
27 homenagem ao Professor Irineu Zanella, Diretor do Centro de Ciências Rurais, pela
28 contribuição à Instituição, às áreas de produção científica que esteve envolvido durante toda a
29 sua vida e à comunidade e o município, enfim, estendendo a todos, que se sintam honrados
30 pela sua presença e existência entre nós. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** manifestou-
31 se dizendo que se soma a manifestação da Conselheira Aruna Noal Correa, trazendo o
32 reconhecimento a toda contribuição que prestou o Professor Irineu Zanella à Universidade,
33 particularmente na área das ciências rurais. Lamentou profundamente pelo seu falecimento, e
34 disse que todas as honras que se pode manifestar nesse momento já o fizeram anteriormente.
35 O **Conselheiro Edson Sidney Figueiredo** fez uma provocação a esse Conselho, nesses
36 momentos de crise e de contingenciamento do tocante a licitação junto à Planalto e às
37 empresas que fazem o transporte de docentes ou de outros pesquisadores que vêm de outras
38 instituições ou de outras cidades para a UFSM. Disse que a UFSM conta com mil e oitocentos
39 docentes, e se supõe que a cada cem docentes, vindos de fora, e quando estão servindo fora
40 é necessário que se envie um papel com o número da Planalto, preenchido em um formulário
41 com carbono, e depois tem que ser enviado por SEDEX. Solicitou que seja revista esta
42 questão para diminuir custos desse processo e que se dê agilidade também. Manifestou-se
43 ainda dizendo a respeito da avaliação e dos questionários de avaliação dos servidores, alunos
44 e correlatos, no sentido de que poderia a PROGRAD encaminhar email também aos alunos
45 para marcar uma aula direta, não o questionário em si, mas convidando a participar e
46 justificar o porquê está participando ativamente desses questionários de avaliação, porque se
47 vê um questionário docente ganhando notas bastante altas, com três ou quatro alunos num
48 universo de cinquenta alunos em sala de aula, e isso impactando muitas vezes no professor,
49 pois este não sabe se está sendo elogiado ou se ele está sendo escorregado nas aulas dele.
50 Disse que se quer realmente avançar na avaliação, nas críticas sociais em relação às aulas,
51 mas se tem que ter uma participação maior, pelo menos uns 60% ou 70%, sendo esta uma boa
52 amostragem de público. O Pró-Reitor de Administração, **José Carlos Segalla**, manifestou-se
53 a respeito das negociações com a Planalto, dizendo que o que está impedindo um pouco são



1 os agentes rodoviários, então, o CPD já está em reunião com a Planalto para resolver esse
2 problema e se terá a renovação do contrato. Informou também que estão em negociação
3 também com relação a uma redução do valor das passagens para Universidade, porém, eles
4 querem colocar algumas condições de aumento no uso dos ônibus, e também negociando a
5 questão do trajeto da rodoviária até o aeroporto. O Conselheiro Carlos Jaci Feltrin de Mello
6 manifestou-se dizendo a respeito da comunidade externa e a demanda externa, e o que vai
7 falar ali é um enfrentamento e uma dificuldade que a Universidade vai ter. Disse que é difícil
8 falar, como os professores anteriormente falaram, porquanto se terá que enfrentar corporações
9 para mudar alguma coisa de fora. Disse que vai se manifestar a respeito da sua preocupação
10 com a criação de pós-graduação nessa matriz do agronegócio, pois Palmeira das Missões tem
11 o Curso de Zootecnia e é o único curso do rural, e criou-se uma pós-graduação em
12 Agronegócio. Acrescentou dizendo que a Universidade precisa urgentemente criar/fomentar
13 um novo modelo de produção para os Campi, porque essa matriz produtiva para o rural que
14 está posta já destruiu toda a biodiversidade e a água, e a Universidade está formando técnicos
15 para fomentar isso lá fora, mas a Universidade não pode mais gastar um centavo para formar
16 pessoal para trabalhar para as corporações de agroquímica, veneno, no seu entendimento.
17 Acrescentou dizendo que a mudança estrutural é grande e tem que ter enfrentamento. Disse
18 que Federico Westphalen coloca meio ambiente lá, mas o ambiente é para maquiar,
19 simplesmente maquiar. Disse que neste Conselho tem duas Comissões, de finanças e de
20 regimento, e a sua proposta é de se criar uma comissão nesse sentido aqui dentro para se
21 pensar nessa questão. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** manifestou-se dizendo que esse
22 é um tema de muita relevância, e se terá um grande debate em torno desse assunto, porque diz
23 respeito ao projeto pedagógico da Universidade, ao projeto pedagógico dos cursos e a
24 orientação dos programas de pós-graduação. Disse que é um assunto bastante complexo, mas
25 que precisa ser levantado, e o espaço para discutir isso é exatamente este, mas essa discussão
26 vai acontecer nos cursos, na discussão dos seus grupos docentes integrantes, nos projetos
27 pedagógico dos cursos, sobre qual o modelo institucional da formação dos estudantes. A
28 **Conselheira Débora Ortiz de Leão** comunicou dizendo que encerram também um novo
29 ciclo que é o da formação continuada do PNAIC, o Pacto da Alfabetização na Idade Certa,
30 que está acontecendo no Cerrito, e se encerra hoje à tarde. Também informou que aconteceu
31 um ato público ontem na Câmara dos Vereadores pela continuidade de um programa de
32 formação que se acredita e se trabalha desde 2013. O **Conselheiro Claudio Emelson**
33 **Guimaraens Dutra** registrou que nesse momento o Programa de Pós-Graduação em Políticas
34 Públicas e Gestão Educacional está realizando um evento no prédio da Reitoria, na sala 208,
35 coordenado pela Professora Marilene Gabriel Dalla Corte e o grupo rede associado a esse
36 curso. Disse que é um evento que conta com a participação do município de Cachoeira do Sul,
37 a Secretaria Municipal de Santa Maria, o Sindicato de Professores Municipais de Santa Maria,
38 Coordenação do CPERGS, representantes e outros órgãos. Manifestou-se ainda com relação
39 ao Artigo 4º do novo regimento, que fala que o chefe de departamento deverá cumprir e tem
40 que supervisionar as atividades do pessoal docente, técnico-administrativos em educação
41 quanto à assiduidade, respondendo seu desempenho global no âmbito do departamento,
42 Salientou dizendo que na Universidade somente o servidor bate o ponto, e ele não se sente à
43 vontade em falar que os professores não batem o ponto e que raramente se encontra
44 professores nessa Universidade, no seu departamento. Disse que são vinte professores, e todos
45 os professores têm as salas, não individuais, mas salas de dois a cinco professores que
46 trabalham nesses grupos, e alguns dão aula e outros nem aparecem. Disse que na primeira
47 gestão desta Administração conseguiu, junto à Pró-Reitoria de Graduação, que
48 estabelecessem junto ao CPD que os chefes de departamento tivessem acesso ao relatório dos
49 professores, mas esse relatório é limitado. Salientou dizendo da necessidade de sair uma
50 orientação, porque ele, como chefe de departamento, não sabe quem dá aula, e disse que não
51 vai ficar na porta do prédio, de sala em sala, verificando se a pessoa está dando aula.
52 Acrescentou dizendo que têm coordenadores que vem comunicar que professor não tem dado
53 aula, e que a sua orientação é de que reúna os alunos e faça um abaixo assinado comunicando



1 o chefe de departamento. Disse que na escola pública estadual e municipal o professor tem
2 que assinar o ponto, e se ele não assinar, terá que justificar, e se não justificar, corta-se o
3 ponto dele. Disse que aqui na Universidade os professores são uma elite acima de tudo. O
4 **Presidente Paulo Afonso Burmann** manifestou-se dizendo que a afirmação do Conselheiro
5 Claudio Emelson Guimaraens Dutra está correta, que se tem que considerar todo um
6 arcabouço legal que dá sustentação a isso, mas internamente, dentro da Universidade, dentro
7 do que é da nossa permissão e competência, as resoluções estão sendo colocadas em prática.
8 Quanto ao sistema, disse que se tem um grupo de trabalho junto com o CPD, e que até o final
9 deste ano todas as atividades do docente, ou seja, todos saberão as atividades que o docente
10 está desenvolvendo, em qual horário e local. Disse que o que não tem base legal é fazer
11 controle de frequência, embora se tenha algumas decisões judiciais em outras universidades.
12 O **Conselheiro Claudio Emelson Guimaraens Dutra** disse que chamou a atenção a essa
13 questão, porque o chefe de departamento tem essa responsabilidade, mas não tem instrumento
14 para fiscalizar ou acompanhar. A **Conselheira Maria Loura Oliveira da Silveira**
15 manifestou-se com relação ao processo dos 28,87%, dizendo que o recurso financeiro para
16 pagamento da parte incontroversa chegou no início do mês de maio e está aguardando que a
17 Universidade ou a AGU encaminhe os cálculos do PSS. Salientou dizendo da sua
18 preocupação, pois esse atraso poderá inclusive fazer com que não se receba nesse semestre
19 ainda, ficando somente para o ano que vem por causa das eleições. Disse que sabe que a
20 Universidade não tem gerência, mas que em 2010 se teve uma situação análoga e o Professor
21 Felipe Martins Müller foi, juntamente com o procurador da Universidade, até a Advocacia
22 Geral da União e tentou liberar. Solicitou ajuda à Universidade para solucionar essa questão.
23 O **Presidente Paulo Afonso Burmann** reiterou no Conselho o que escreveram na nota,
24 dizendo que todas as ações que estavam e estão a cargo da Universidade já foram
25 encaminhadas, inclusive essa manifestação junto à Procuradoria Federal, a Advocacia Geral
26 da União. Esclareceu que a Universidade não está segurando o processo. Disse que é um
27 caminho judicial e que não se pode atropelar a justiça. Acrescentou dizendo que assim que
28 chegar essa solicitação de análise dos cálculos tudo será feito imediatamente, e a equipe está
29 mobilizada desde o ano passado, e já vem discutindo isso desde 2014, e agora parece que
30 estão na reta final. O Vive-Reitor, **Professor Luciano Schuch**, disse que na semana passada
31 teve duas reuniões com a Procuradoria Jurídica junto à UFSM, exatamente sobre esse assunto,
32 para responder à nota que saiu referente a ter chegado na Universidade o processo, e para dar
33 celeridade a ele. Acrescentou dizendo que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas já está atenta
34 para quando chegar essa demanda ser o mais ágil possível em responder, porque se sabe da
35 importância disso para toda a comunidade universitária. O **Conselheiro Rodrigo Mariano**,
36 com relação aos estudantes indígenas, disse que no próximo dia 29 terão uma agenda com o
37 Ministério da Educação, onde vão estar debatendo as questões de permanência estudantil
38 indígena nas instituições. Acrescentou dizendo que já tem uma comissão estabelecida, a nível
39 nacional, com representações de várias instituições por estudantes indígenas. Informou que
40 conseguiram recursos para poder estar enviando uma representação da UFSM e que fizeram
41 um documento com uma pauta específica que é o auxílio do MEC, a bolsa permanência que
42 nesse semestre não foram abertas inscrições para os novos bolsistas, e que isso ocasiona uma
43 preocupação, pois como os novos estudantes indígenas vão conseguir permanecer no espaço
44 acadêmico. Disse que são vinte estudantes que ingressaram nesse semestre na UFSM, e que já
45 tiveram três desistências por conta de não terem recursos/condições financeiras de
46 permanecerem e dar continuidade nos seus cursos. Salientou dizendo que há uma preocupação
47 para o segundo semestre que, provavelmente, entrarão mais dois ou três estudantes. Disse que
48 fizeram um manifesto de liderança, tanto do Rio Grande do Sul quanto regional Sul, se
49 posicionando também em uma nota. Solicitou ao Reitor e ao Conselho que lancem uma
50 manifestação para que possam estar levando também e agregar mais peso às cobranças. Disse
51 que já deixou com o assessor do professor presidente o documento que foi elaborado no
52 coletivo para terem um embasamento do que se está reivindicando. O **Conselheiro José**
53 **Edison Paz da Silva**, em relação a fala do professor Claudio Emelson Guimaraens Dutra,

1 disse que se admira muito porquê ele é um professor bastante antigo na Universidade e é
2 chefe de departamento por muitos anos, e que ele não precisa de ponto para saber se o
3 professor é assíduo ou não, e isso é responsabilidade do professor, não precisa do chefe de
4 departamento ver a assiduidade dos seus subordinados. Disse que sabe da complexidade da
5 vida do docente, pois já foi técnico-administrativo da Universidade por sete anos e é professor
6 por mais de trinta, e sabe bem a diferença da complexidade de quando passou a ser docente e
7 quando era técnico-administrativo. O **Conselheiro Claudio Emelson Guimarains Dutra**,
8 respondendo ao Conselheiro José Edson da Silva Paz, disse que em primeiro lugar chefe de
9 departamento não tem bola de cristal e nem tem obrigação de ficar correndo atrás de professor
10 para ver se ele está na Universidade ou não. Sugeriu que a Pró-Reitoria de Planejamento faça
11 uma licitação para botar tornozeleira eletrônica em professor. A **Pró-Reitora Márcia Helena**
12 **do Nascimento Lorentz**, com relação ao ponto biométrico, disse que o controle pela
13 biometria foi iniciado em dois de abril, e antes disso foi enviado um memorando circular a
14 todas as chefias para ampla divulgação em suas unidades, e foi colocado que cada servidor
15 que encontrasse algum problema, procurasse a CCRE. Disse que a questão da lentidão não foi
16 apresentada de forma oficial, mas os problemas que acontecem é que a pessoa não consegue
17 registrar a biometria, e quando a pessoa procura a CCRE com essa situação, é liberado
18 automaticamente naquele momento, o login e senha para aquela pessoa, e é aberto um
19 processo, e essa pessoa passa inclusive pela perícia para verificar se tem realmente um
20 problema patológico ou não, e se tiver, é autorizado que o registro seja feito a partir daquele
21 momento só pelo login e senha. Acrescentou dizendo que se caso não há nenhum problema
22 com o servidor, este é chamado na CCRE e se faz um acompanhamento e um novo
23 cadastramento, e num último momento se acompanha esse servidor no totêm que ele registra
24 para ver se de repente é o totêm que está apresentando algum problema. Sobre a CPA, disse
25 que a avaliação docente que o professor Edison trouxe o assunto, já é enviada por email para
26 os alunos e já se faz isso pelo sistema de notificação de e-mail, mas o retorno ainda é baixo.
27 Para melhorar essa questão, disse que estão trabalhando para achar novas alternativas junto ao
28 CPD. Manifestou-se sobre outra questão que é sobre a avaliação de desempenho, de técnico-
29 administrativo em educação que encerra hoje, dia vinte e cinco, onde foi dado quarenta e três
30 dias de prazo, mas sabei que muitas pessoas ainda não conseguiram fazer, mas não irão
31 prorrogar, apesar que alguns solicitaram, porque querem justamente criar essa cultura da
32 avaliação, porque se houver prorrogação se atrasa tudo, e se precisa disponibilizar as notas
33 para os técnicos. Sugeriu que, para o técnico não ficar com prejuízo na nota, que consigam
34 fazer pelo menos as competências, as 10 competências e depois peçam/ abram processo então
35 para fazer a retro-alimentação mais adiante, mas é muito importante que façam essa retro-
36 alimentação, porque, no seu entendimento, é o que tem de mais importante na avaliação de
37 desempenho, porque é o momento que proporciona uma conversa entre o servidor, o técnico e
38 o seu chefe, onde ele vai dizer também o que ele pensa do chefe, quais são os pontos fortes,
39 quais são os pontos a serem melhorados, sendo um momento muito rico. A **Conselheira**
40 **Loiva Isabel Marques Chansis** colaborou com a fala da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,
41 Márcia Helena do Nascimento Lorentz, dizendo, com relação a essa questão da avaliação de
42 desempenho, que é uma das instrutoras e que trabalhou no grupo de avaliação, e agora no
43 grupo de educação e desenvolvimento, e acha importante o diálogo, porque pontos precisam
44 ser melhorados entre a chefia e quem está sob a sua responsabilidade. Lembrou que o
45 levantamento é necessário de capacitação, pois hoje ele se dá pelo formulário ao chefe
46 administrativo. Disse que os que não fizerem o feedback, vão ter que se submeter ao
47 programa de capacitação pensado pelos outros e não pela necessidade daquele servidor e da
48 chefia. Fez um apelo aos servidores docentes em participar dos cursos de formação, pois se
49 tem pouca participação dos docentes, não chega a 10%, porque trata da vida da Universidade
50 e avalia a universidade como um processo. Não havendo mais comunicações, o **Presidente**
51 **Paulo Afonso Burmann** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.





APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 25 / 05 / 2018

SESSÃO 806 WJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. **068/2018**

PARECER – 040/2018

PROCESSO DAG N. **23081.029598/2017-18**

RELATOR – Prof. Rogério Brittes da Silva

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. **23081.029598/2017-18**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **068/2018**, do Conselho Universitário, por meio do qual o Departamento de Tecnologia da Informação, Campus Frederico Westphalen, encaminha o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização na Modalidade EaD em Docência em Educação a Distância.

Trata-se da proposta de criação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Docência em Educação a Distância, visando qualificar profissionais de nível superior (em especial Licenciados e/ou com experiência docente) para atuar como docentes e/ou tutores em espaços de Educação a Distância.

O processo está devidamente instruído e cumpriu seus trâmites regulamentares, portanto, a CLR é de

PARECER

que o Conselho Universitário pode **aprovar** a criação do Curso de Especialização na Modalidade EaD em Docência em Educação a Distância, vinculado ao Departamento de Tecnologia da Informação, do Campus Frederico Westphalen.

Santa Maria, 25 de maio de 2018.

Rogério Brittes
Prof. Rogério Brittes da Silva,
Relator.

Valmir Aita
Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.

10
WJ



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 25 / 05 / 2018

SESSÃO 806 - *Willy*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 077/2018

PARECER – 039/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.018668/2018-93

RELATOR – Prof. Marcelo Freitas da Silva

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.018668/2018-93, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 077/2018, do Conselho Universitário, tendo como interessado o Gabinete do Reitor, que “solicita autorização de afastamento em viagem internacional”.

Resumo:

O processo solicita autorização para afastamento do Magnífico Reitor da UFSM, Prof. Paulo Afonso Burmann, em Viagem Internacional a Córdoba, Argentina. Inicialmente, o período solicitado era de 10 a 16 de junho de 2018. Posteriormente, em virtude de horários de voos internacionais, foi solicitada a alteração das datas, sendo que o novo período é de 9 a 15 de junho.

O objetivo da viagem é a participação no evento denominado “III Conferencia Regional de Educación Superior (CRES 2018)”, a ser realizado no período de 11 a 15 de junho de 2018, em Córdoba, Argentina, conforme convite que consta no processo.

As despesas com diárias e passagens serão custeadas pelo Gabinete do Reitor da UFSM.

Estando o processo devidamente instruído e considerando a relevância desta ação, a CLR é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode **autorizar** o afastamento do Magnífico Reitor da UFSM, Prof. Paulo Afonso Burmann, em Viagem Internacional a Córdoba, Argentina, no período de 9 a 15 de junho de 2018.

Santa Maria, 25 de maio de 2018.

[Assinatura]
Prof. Marcelo Freitas da Silva,
Relator.

[Assinatura]
Prof. Valmir Alta,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 25 / 03 / 2018
Sessão 806 - MLP

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

COMISSÃO – CORP

PROCESSO SOC. N. 084/2018

PARECER – 001/2018

PROCESSO DAG N. 23081.019699/2018-61

RELATOR – Prof. Mauri Leodir Löbler

A Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial recebeu, para análise e parecer, o Processo n. **23081.019699/2018-61**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **084/2018**, do Conselho Universitário, no qual a Pró-Reitoria de Planejamento encaminha para apreciação o Relatório de Gestão 2017 – Tribunal de Contas da União.

Constam do presente processo:

- 1) Ofício 06/2018, de 03/04/2018, da PROPLAN ao Magnífico Reitor, encaminhando o Relatório de Gestão 2017.
- 2) Despacho do Magnífico Reitor ao Conselho de Curadores.
- 3) Despacho do Conselho de Curadores solicitando esclarecimentos em 06/04/18.
- 4) Despacho do gabinete do Reitor de 11/04/2018 ao Conselho de Curadores respondendo solicitações de esclarecimentos desse Conselho.
- 5) Parecer de Plenária do Conselho de Curadores de 20/04/18 onde o Conselho de Curadores aprova o Relatório de Gestão 2017 da UFSM.

Em anexo estão três volumes:

1º anexo) Relatório de Gestão 2017, com 213 páginas onde constam:

- a-Visão Geral da UFSM;
- b-Planejamento Organizacional e resultados;
- c-Governança, gestão de riscos e controles internos;
- d-Relacionamento com a sociedade;
- e-Desempenho Financeiro e Informações contábeis;
- f-Áreas especiais da Gestão

g-Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle;

h-Relatórios, pareceres e declarações;

Deste relatório destaco o orçamento executado em 2017 na UFSM: R\$1.386.751.296,30, sendo destinado ao HUSM: R\$211.931.010,18. Do total geral, R\$1.154.139.379,65, ou seja,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CORP

PROCESSO SOC. N. 084/2018

PARECER – 001/2018

PROCESSO DAG N. 23081.019699/2018-61

RELATOR – **Prof. Mauri Leodir Löbler**

83% é gasto com pessoal.

2º anexo) Relatório de Gestão 2017 – Anexo I – contém 250 páginas e trata: Relação dos projetos executados com a Fundação de Apoio.

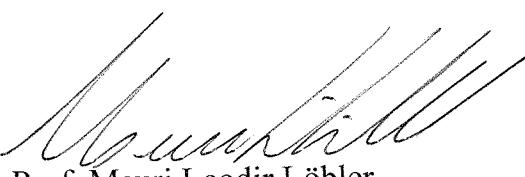
3º anexo) Relatório de Gestão – Anexo II – contém 90 páginas – Relatório executivo de avaliação do PDI 2016-2026.

Estando o processo devidamente instruído, a Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial é de

PARECER

que o Conselho Universitário pode homologar o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor que aprova o Relatório de Gestão 2017 da UFSM

Santa Maria, 25 de maio de 2018.



Prof. Mauri Leodir Löbler,
Relator e Presidente da CORP.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 25 / 05 / 2018

SESSÃO 806º

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. **087/2018**

PARECER – **051/2018**

PROCESSO DAG N. **23081.016737/2018-24**

RELATOR – **Prof. Marcelo Freitas da Silva**

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. **23081.016737/2018-24**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **087/2018**, do Conselho Universitário, por meio do qual o Núcleo de Apoio Pedagógico do campus da UFSM em Palmeira das Missões encaminha Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFSM e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Pelo presente Acordo, a servidora Lisandra Bringhenti da Rosa, ocupante do cargo de Técnica de Assuntos Educacionais, atualmente lotada no Campus de Palmeira das Missões da UFSM, passará a exercer suas funções junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, com vistas a participação no projeto intitulado “Assessoria técnica para reconhecimento de cursos superiores”.

O projeto proposto tem previsão de início em 1º de junho de 2018 e término em 30 de novembro de 2019.

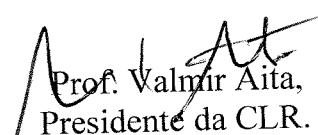
Estando, pois, o processo devidamente instruído e tendo percorrido as instâncias administrativas necessárias, a CLR é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode **aprovar** o Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFSM e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Santa Maria, 25 de maio de 2018.


Prof. Marcelo Freitas da Silva,
Relator.


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 25 / 05 / 2018

SESSÃO 806 ULY

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. **092/2018**

PARECER – **045/2018**

PROCESSO DAG N. **23081.045013/2017-15**

RELATOR – **Prof. Ricardo Simão Diniz Dalmolin**

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. **23081.045013/2017-15**, Processo Administrativo da Divisão de Protocolo, e n. **092/2018**, no Conselho Universitário, que encaminha, de parte do **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA** a Proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

Constam no processo todos os documentos pertinentes a criação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, do Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Santa Maria.

Estando, pois, o processo devidamente instruído e tendo percorrido as instâncias administrativas necessárias, a CLR é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode **aprovar** a criação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, do Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 25 de maio de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Prof. Ricardo Simão Diniz Dalmolin".
Prof. Ricardo Simão Diniz Dalmolin,
Relator.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Prof. Valmir Aita".
Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CORP

PROCESSO SOC. N. 096/2018

PARECER - 002/2018

PROCESSO DAG. N. 23081. 017396/2018-12

RELATOR – TAE Diana Dias Sampaio

A Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial, do Conselho Universitário da UFSM, recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.017396/2018-12, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 096/2018, do CONSU, no qual a Pró-Reitoria de Planejamento encaminha a “**Matriz de Distribuição Orçamentária e Índice de Distribuição Orçamentária - IDR 2018**” para apreciação.

Constam do processo:

- 1- Memorando 29/2018 da PROPLAN, de 20/03/2018, ao DAG, solicitando abertura do presente processo.
- 2- Normas para distribuição de Recursos de Outros Custeios e Capital (OCC) - Exercício de 2018, considerando a Lei Orçamentária Anual (LOA) que destina a UFSM um orçamento de R\$ 1.169.209.052,00 e ao HUSM um orçamento e R\$ 195.028.799,00, totalizando R\$ 1.364.237.851,00.
- 4- Anexo 1 - Classificação das áreas de conhecimento do Ministério da Educação.
- 5- Apêndice A - Cálculo do IDR 2018 por Centro de Ensino.
- 6- Apêndice B - Detalhamento dos Cursos por Unidade e Padrão Matriz ANDIFES.

Dentre as informações das Normas de distribuição de recursos destacam-se:

- a. Despesas de pessoal, precatórios, benefícios de pessoal da UFSM e HUSM estão previstos destinação de R\$ 1.223.542.295,00, restando R\$ 140.069.556,00 provenientes de OCC (outros custeios e capital) aplicação financeira - UFSM; OCC de recursos próprios – UFSM.
- b. Emenda parlamentar e OCC do tesouro - UFSM.
- c. As despesas gerais indivisíveis (energia elétrica, água, telefonia, terceirizações, publicações oficiais, outras despesas institucionais) estão previstos destinação de R\$ 62.640.790,13.
- d. Os destaques orçamentários (despesas com destinação definida previamente) estão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO - CORP

PROCESSO SOC. N. 096/2018

PARECER - 002/2018

PROCESSO DAG. N. 23081. 017396/2018-12

RELATOR – TAE Diana Dias Sampaio

previstos R\$ **54.360.468,00** entre custeio e capital.

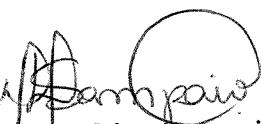
- e. Os Fundos Institucionais são orçados em R\$ **24.309.248,49**.
- f. À reserva técnica são destinados R\$ **2.000.000,00** de despesas correntes e R\$ **5.991.056,00** de investimentos.
- g. Recursos provenientes de aplicação financeira no valor de R\$ **732.678,00** serão aplicados nas prioridades elencadas pela Administração Central.
- h. Os recursos próprios estimados em R\$ **9.660.206,00** 90% sejam destinados a Unidade arrecadadora e 10% à manutenção da Administração Central.
- i. A emenda parlamentar no valor de R\$ **1.146.135,00** que será destinado R\$ 146.135,00 ao HVU e R\$ 1.000.000,00 ao Campus Cachoeira do Sul.

Estando o processo devidamente instruído, a CORP é de

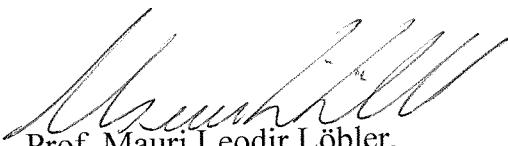
P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode **aprovar a Matriz de Distribuição Orçamentária e Índice de Distribuição de Recursos – IDR – Exercício 2018 da UFSM.**

Santa Maria, 25 de maio de 2018.


TAE Diana Dias Sampaio,

Relatora.


Prof. Mauri Leodir Löbler,
Presidente da CORP.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 25 / 05 / 2018

SESSÃO 806 - CLR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 097/2018

PARECER – 046/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.019946/2018-20

RELATOR – TAE Wanderley da Costa Vasconcellos

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.019946/2018-20, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 097/2018, do Conselho Universitário, que encaminha, de parte do Gabinete do Reitor, Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM e a Associação Internacional de Estudantes em Ciências Econômicas e Comerciais - AIESEC, para propiciar oportunidades de desenvolvimento de liderança aos estudantes da UFSM.

O presente Acordo tem como objeto a conjugação de esforços entre a UFSM e AIESEC em Santa Maria para propiciar oportunidade de desenvolvimento de liderança aos estudantes da UFSM, e que estes possam participar de Intercâmbio com Universidades conveniadas a UFSM pela Secretaria de Assuntos Internacionais (SAI).

O presente Acordo de Cooperação Técnica não prevê transferência de recursos financeiros entre as partes e encaminha regulamentação de acordo com as regras de ocupação de espaço físico dentro da UFSM.

Constam no Processo toda a documentação necessária e foram realizados todos os trâmites regulamentares, com a consulta e aprovação da PROPLAN, SAI e PROJUR, portanto a CLR é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode aprovar o “O Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFSM (Universidade Federal de Santa Maria) e a AIESEC (Associação Internacional de Estudantes em Ciências Econômicas e Comerciais em Santa Maria)”.

Santa Maria, 25 de maio de 2018.

TAE Wanderley da Costa Vasconcellos,
Relator.

Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 25 / 05 / 2018
Sessão 805 WJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. **098/2018**

PARECER – **041/2018**

PROCESSO DAG N. **23081.044130/2017-53**

RELATOR – **Prof. Dr. Breno Augusto Diniz Pereira**

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. **23081.044130/2017-53**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **098/2018**, no Conselho Universitário, por meio do qual o campus da UFSM em Palmeira das Missões encaminha **Proposta de Criação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde**, e a proposta de **APCN do Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde**.

O curso é oriundo de uma comissão formada pelo corpo docente lotado no Campus de Palmeira das Missões e a proposta deverá ser submetida até o dia 01/06/2018, com a aprovação deste conselho, à Capes. O Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde está sendo criado para abranger o curso de mestrado acadêmico em Nutrição e Saúde, caso o projeto consiga aprovação junto à Capes.

A proposta do Curso de mestrado em Nutrição e Saúde é na área de Nutrição, com exigência de 24 créditos para a conclusão. O número previsto de alunos por turma é de 10, com entrada anual e seleção por edital. Farão parte do corpo docente do programa 13 docentes.

Estando, pois, o processo devidamente instruído e tendo percorrido as instâncias administrativas necessárias, a CLR é de

P A R E C E R

Que o Conselho Universitário pode **APROVAR** a proposta de **Criação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde**, e a proposta de **APCN do Curso de Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde**.

Santa Maria, 25 de maio de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Breno".
Prof. Breno Augusto Diniz Pereira,
Relator.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Valmir".
Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 25 / 05 / 2018
SESSÃO SOC 006/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 099/2018

PARECER – 050/2018

PROCESSO DAG N. 23081.044173/2017-39

RELATOR – Prof. Tiago Bandeira Marchesan

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.044173/2017-39, Processo Administrativo da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 099/2018, no Conselho Universitário, que encaminha, de parte do Centro de Ciência Sociais e Humanas (CCSH), proposta de criação do curso de Mestrado Acadêmico em Relações Internacionais.

RELATO:

Este processo trata-se da criação do curso de Mestrado Acadêmico em Relações Internacionais e atende a resolução 015/2014 da UFSM. A proposta atende ao previsto na chamada interna para APCN. Constam as aprovações e encaminhamentos da PRPGP, tendo tramitado por seus comitês assessores.

Estando o processo devidamente instruído, e com parecer favorável da PRPGP, Comissão de Ensino e conselho do CCSH, a CLR, é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode **aprovar** a criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Relações Internacionais.

Santa Maria, 25 de maio de 2018.

Prof. Tiago Bandeira Marchesan,
Relator.

Prof. Valmir Alfa,
Presidente da CLR.

20
BB



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 25 / 05 / 2018
SESSÃO 806 - 05/05/2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 100/2018

PARECER – 049/2018

PROCESSO DAG N. 23081.023904/2018-93

RELATOR – Prof. Valmir Aita

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. **23081.023904/2018-93**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **100/2018**, do Conselho Universitário, que encaminha Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFSM e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Pelo presente Acordo, o servidor Técnico-administrativo Jorge Luiz Alves, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, atualmente lotado no Centro de Processamento de Dados da UFSM, passará a exercer suas funções junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, com vistas a participação no projeto intitulado “Assessoramento técnico e suporte às redes e ao atendimento aos usuários de TI”.

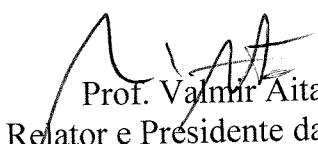
O projeto proposto tem previsão de início em maio de 2018, por isso foi aprovado *Ad Referendum* do Conselho Universitário.

O processo está devidamente instruído, por isso a CLR é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode **homologar** o *Ad Referendum* do Vice-Reitor no exercício da Reitoria, que aprova o Acordo de Cooperação Técnica entre a UFSM e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Santa Maria, 25 de maio de 2018.


Prof. Valmir Aita,
Relator e Presidente da CLR.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 25 / 05 / 2018

SESSÃO 806 - WJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 103/2018

PARECER – 042/2018

PROCESSO DAG N. 23081.045282/2017-73

RELATOR – Prof. Dr. Breno Augusto Diniz Pereira

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.045282/2017-73, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n°. 103/2018, no Conselho Universitário, por meio do qual o Programa de Pós-Graduação em Educação Física encaminha proposta de **APCN do Curso de Doutorado em Educação Física**.

O curso de Doutorado em Educação Física está sendo criado dentro do Programa de Pós-Graduação em Educação Física que já abrange o curso de mestrado em Educação Física, com conceito 04 na Capes, na última avaliação quadrienal. A proposta do Curso de Doutorado em Educação Física, deverá ser submetida à Capes, com a aprovação deste conselho, até o dia 01/06/2018.

A proposta do Curso de Doutorado é na área de Educação Física, com exigência de 36 créditos para a conclusão. O número previsto de alunos por turma é de 11, com entrada anual e seleção por edital. A proposta conta com 16 docentes permanentes que já exercem atividades junto ao curso do mestrado.

Estando, pois, o processo devidamente instruído e tendo percorrido as instâncias administrativas necessárias, a CLR é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode **APROVAR** a proposta de **APCN do Curso de Doutorado em Educação Física**.

Santa Maria, 25 de maio de 2018.

Prof. Breno Augusto Diniz Pereira,
Relator.

Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 25 / 05 / 2018

SESSÃO 806 - M

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 104/2018

PARECER – 052/2018

PROCESSO DAG N. 23081.051331/2017-15

RELATOR – Prof. Rafael Lazzari

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. **23081.051331/2017-15**, Processo Administrativo da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **104/2018**, no Conselho Universitário, que encaminha, de parte do Programa de Pós-graduação em Educação, encaminha Acordo de Cooperação a ser firmado entre a UFSM e a University of Texas at El Paso, EUA.

O acordo de cooperação proposto visa promover o interesse no ensino e atividades de pesquisa e aprofundar o entendimento de questões econômicas, culturais e sociais das respectivas instituições. Não é previsto o repasse de recursos entre as instituições e o acordo tem prazo de vigência de 5 anos. Consta no processo ata e aprovação da proposta no Conselho do Centro de Educação.

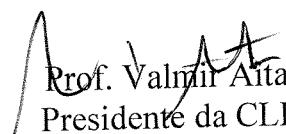
Estando o processo devidamente instruído, e com parecer favorável da SAI, PROPLAN, PROJUR, PROGRAD e PRPGP, a CLR, é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode **aprovar** o Acordo de Cooperação a ser firmado entre a UFSM e a University of Texas at El Paso, EUA.

Santa Maria, 25 de maio de 2018.


Prof. Rafael Lazzari,
Relator.


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 25 / 05 / 2018

SESSÃO 806^o Ally

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 106/2018

PARECER – 043/2018

PROCESSO DAG N. 23081.017845/2018-14

RELATOR – Prof. Dr. Breno Augusto Diniz Pereira

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. **23081.017845/2018-14**, da Divisão de Protocolo o Departamento de Arquivo Geral, e n. **106/2018**, no Conselho Universitário, que encaminha, de parte do professor Felipe Klein Ricachenevsky, com interesse do Departamento de Biologia, o Termo de Cooperação Técnica e Financeira a ser firmado entre a UFSM, o Instituto Serrapilheira e a Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE), para execução do projeto **“A busca por grãos melhores: perfil isonômico e genômico de arroz para geração de grãos enriquecidos com ferro e zinco”**.

Este projeto de pesquisa foi contemplado na chamada pública do Instituto Serrapilheira (edital 01/2017), instituição localizada na cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais). Os recursos serão transferidos pelo Instituto Serrapilheira à FUNARBE/UFV, a qual será a gestora dos recursos do projeto.

O projeto tem como objetivo principal a identificação de plantas que acumulem altos níveis de ferro e zinco nas suas sementes a partir de uma coleção de plantas que abrangem diversas mutações possíveis dentro do genoma do arroz.

Tendo em vista a urgência na assinatura do convênio, com vista a viabilizar os recursos e prazos previstos no edital, foi solicitado uma avaliação inicial deste parecerista para o posterior *Ad Referendum* do magnífico reitor.

O coordenador do projeto será o professor Felipe Klein Ricachenevsky e a duração prevista do mesmo é de 12 meses. O projeto apresenta plano de trabalho e de aplicação de recursos financeiros. Constam no processo: comprovantes de aprovações no Colegiado Departamental, no Conselho da Unidade correspondente (CCNE) e na Pró-reitoria de Administração, AGITTEC e PROJUR que, em parecer final, datado de 26 de abril de 2018, conclui pela aprovação.

Estando, pois, o processo devidamente instruído e tendo percorrido as instâncias administrativas necessárias, a CLR é de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 106/2018

PARECER – 043/2018

PROCESSO DAG N. 23081.017845/2018-14

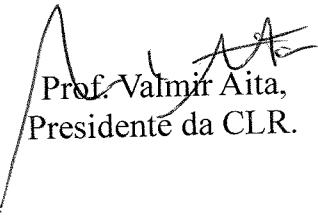
RELATOR – Prof. Dr. Breno Augusto Diniz Pereira

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode **homologar** o *Ad Referendum* do Magnífico Reitor Paulo Afonso Burmann, que aprova o Termo de Cooperação Técnica e Financeira a ser firmado entre a UFSM, o Instituto Serrapilheira e a Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE), para execução do projeto **“A busca por grãos melhores: perfil isonômico e genômico de arroz para geração de grãos enriquecidos com ferro e zinco”**.

Santa Maria, 25 de maio de 2018.


Prof. Breno Augusto Diniz Pereira,
Relator.


Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 25 / 05 / 2018

SESSÃO 806º 110

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 108/2018

PARECER – 053/2018

PROCESSO DAG N. 23081.007924/2018-17

RELATOR – Prof. Rafael Lazzari

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.007924/2018-17, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 108/2018, no Conselho Universitário, que encaminha, de parte do Departamento de Processamento de Energia Elétrica, Convênio de colaboração a ser firmado entre a UFSM e a Universidade de Oviedo, Espanha.

Este processo trata-se do Convênio de colaboração a ser firmado entre a UFSM e a Universidade de Oviedo, Espanha, que visa facilitar e promover a colaboração entre as instituições, para desenvolver intercâmbio acadêmico de docentes, alunos e técnicos administrativos, projetos de pesquisa, estadias sabáticas, organização de eventos, entre outras atividades de interesse. Não é previsto o repasse de recursos entre as instituições e o convênio tem prazo de vigência de 5 anos. Consta no processo plano de trabalho proposto pelo professor Marco Antonio Dalla Costa, do Departamento de Processamento e Energia Elétrica, Centro de Tecnologia.

Estando o processo devidamente instruído, e com parecer favorável da SAI, PROPLAN, Conselho do Centro de Tecnologia, PROJUR e PRPGP, a CLR, é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode **aprovar** o Convênio de colaboração a ser firmado entre a UFSM e a Universidade de Oviedo, Espanha.

Santa Maria, 25 de maio de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rafael Lazzari".
Prof. Rafael Lazzari,
Relator.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Valmir Aita".
Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 25 / 05 / 2018
SESSÃO 806 - III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. **109/2018**

PARECER – **054/2018**

PROCESSO DAG N. **23081.024655/2018-53**

RELATOR – **Prof. Rafael Lazzari**

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. **23081.024655/2018-53**, Processo Administrativo da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **109/2018**, no Conselho Universitário, que encaminha, de parte da Assessoria para Assuntos Internacionais, encaminha Acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre a UFSM e a Vrije Universiteit Brussel, Bélgica.

Este processo trata-se do acordo de cooperação internacional a ser firmado entre a UFSM e a Vrije Universiteit Brussel, Bélgica, que visa o estreitamento de relações técnico-científicas e culturais entre o Brasil e a Bélgica. Há a previsão de estimular atividades de intercâmbio entre as instituições. A cooperação será baseada na participação conjunta das duas instituições e com base na reciprocidade e na equivalência de ações. Não é previsto o repasse de recursos entre as instituições e o acordo tem prazo de vigência de 5 anos. Consta no processo um plano de estudos de estágio Doutoral da aluna de doutorado da UFSM Daniela Schwarcke do Canto, orientada do Prof. Anselmo Peres Alós, na área de Artes/Letras.

Estando o processo devidamente instruído, e com parecer favorável da SAI, PROPLAN, PROJUR e PRPGP, a CLR, é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode **aprovar** o Acordo de Cooperação Internacional a ser firmado entre a UFSM e a Vrije Universiteit Brussel, Bélgica.

Santa Maria, 25 de maio de 2018.

Prof. Rafael Lazzari,
Relator.

Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 25 / 05 / 2018
SESSÃO 806

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 110/2018

PARECER – 047/2018

PROCESSO DAG. N. 23081.022107/2018-99

RELATOR – TAE Wanderley da Costa Vasconcellos

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.022107/2018-99, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 110/2018, do Conselho Universitário, que encaminha, de parte da Secretaria dos Departamentos do campus da UFSM em Palmeira das Missões, Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFSM e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Riograndense - IFSul, para propiciar a colaboração de servidor.

O presente Acordo tem como objeto estabelecer Cooperação mútua entre as Instituições, no que diz respeito a colaboração que será prestada pelo servidor da UFSM, Emerson José Guth, matrícula SIAPE nº 1617068 junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Riograndense com a implantação da Conformidade de Registro de Gestão no IFSul verificando se estes Registros estão de acordo com as normas vigentes, verificando a existência de documentos de suporte a estas operações registradas e identificar e corrigir as situações irregulares ou desconformes.

O Acordo de Cooperação Técnica não prevê transferência de recursos financeiros entre as partes.

Constam no Processo toda a documentação necessária e foram realizados todos os trâmites regulamentares, com a consulta e aprovação da PROPLAN, da Direção do Campus de Palmeira das Missões, da PROGEP, e PROJUR, portanto a CLR é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode aprovar “O Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFSM (Universidade Federal de Santa Maria) e o IFSul (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Riograndense)”.

Santa Maria, 25 de maio de 2018.

TAE Wanderley da Costa Vasconcellos,
Relator

Prof. Valmir Aita,
Presidente da CLR



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 25 / 05 / 2018

SESSÃO 806 - *Wly*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 112/2018

PARECER – 044/2018

PROCESSO DAG N. 23081.044139/2017-64

RELATOR – Prof. Valmir Aita

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.044139/2017-64, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 112/2018, do Conselho Universitário, por meio do qual o Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UFSM encaminha a proposta de criação do curso de Doutorado em Agronomia: Agricultura e Ambiente (PPGAAA), no campus de Frederico Westphalen.

Constam no processo:

- 1) Requerimento, 11 de outubro de 2017, do coordenador da Pós-Graduação em Agronomia: Agricultura e Ambiente, encaminhando a proposta de criação do curso de doutorado, à Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPGP);
- 2) Despacho, datado de 8 de janeiro de 2018, da secretaria administrativa da PRPGP aos proponentes para encaminhamento conforme chamada interna.
- 3) Despacho, datado de 4 de maio de 2018, da coordenadora da PPGAAA para a PRPGP para os demais encaminhamentos.
- 4) Despacho, datado de 7 maio de 2018, da secretaria administrativa da PRPGP à CIAPPC para análise e parecer urgente.
- 5) Despacho, datado de 11 de maio de 2018, da coordenadora da CADE/PROGRAD ao CEPE para análise e parecer.
- 6) Parecer favorável, com sugestões, de consultor *Ad Hoc* APCN.
- 7) Ata nº 15/2017, de 15 de dezembro de 2017, do Comitê Assessor da PRPGP, com aprovação da proposta de APCN.
- 8) Memorando 28/2018, datado de 3 de maio de 2018, da coordenadora da PPGAAA encaminhando ao Pró-reitor de Pós-Graduação e Pesquisa para as devidas providências.
- 9) Ata, datada de 27 de março de 2018, da 15^a reunião do Conselho de Centro do Campus Frederico Westphalen, com aprovação da proposta de APCN.
- 10) Ata, de 13 de abril de 2018, da 106^a reunião do Departamento de Ciências Agronômicas e Ambientais, com aprovação da proposta APCN.
- 11) Parecer *Ad Referendum* favorável, de 11 de maio de 2018, da presidente da CIAPPC/UFSM, à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. 112/2018

PARECER – 044/2018

PROCESSO DAG N. 23081.044139/2017-64

RELATOR – Prof. Valmir Aita

aprovação da APCN de doutorado em Agronomia: Agricultura e Ambiente.

12) Despacho, datado de 15 de maio de 2018, do chefe de Gabinete à PRPGP para os encaminhamentos aos devidos trâmites.

13) Despacho, datado de 15 de maio de 2018, da PRPGP ao CEPE para análise e parecer.

14) Parecer n. 014/2018 do CEPE, aprovado na Sessão 918^a, de 24.05.2018.

15) Em anexo, projeto da proposta de APCN de doutorado em Agronomia: Agricultura e Ambiente.

16) Em anexo, um volume contendo o currículo Lattes dos professores permanentes elencados na proposta APCN.

Resumo:

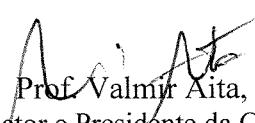
O presente processo tem como interessado o Programa de Pós-Graduação em Agronomia da UFSM, que encaminha a proposta de criação do curso de Doutorado em Agronomia: Agricultura e Ambiente, no campus de Frederico Westphalen.

A proposta do curso está adequadamente constituída com todos os requisitos necessários para o funcionamento do curso e o processo está devidamente instruído, por isso a CLR é de

P A R E C E R

que o Conselho Universitário pode aprovar a proposta de criação do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Agronomia: Agricultura e Ambiente, no campus de Frederico Westphalen, da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 25 de maio de 2018.


Prof. Valmir Aita,
Relator e Presidente da CLR.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria

Em 25 / 05 / 2016
SESSÃO 806 W

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

COMISSÃO – CLR

PROCESSO SOC. N. **117/2018**

PARECER – **048/2018**

PROCESSO DAG. N. **23081.019080/2018-57**

RELATOR – TAE **Wanderley da Costa Vasconcellos**

A Comissão de Legislação e Regimentos recebeu, para análise e parecer, o Processo n. **23081.019080/2018-57**, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. **117/2018**, do Conselho Universitário, que encaminha, de parte do Departamento de Música, Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFSM e a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul.

O presente Acordo tem como objeto a conjugação de esforços entre a UFSM e o Município para propiciar um programa de extensão da universidade, através de oficinas de música, em escolas municipais de Cachoeira do Sul.

O Município honrará um pagamento a título de auxílio financeiro, para ajuda de custo dos bolsistas envolvidos no programa, no valor de R\$ 833,33(oitocentos e trinta e tres reais e trinta e tres centavos) para cada um dos seis alunos, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais mensais) e o presente acordo terá duração inicial de um ano a partir da data da sua assinatura, podendo ser alterado por Termo Aditivo.

Constam no Processo toda a documentação necessária e foram realizados todos os trâmites regulamentares, com o encaminhamento e aprovação da PROPLAN, do Colegiado do Departamento de Música, Parecer da Comissão de Legislação e Normas com decisão positiva para homologação do Conselho do Centro de Artes e Letras, manifestação favorável da Pró-Reitoria de Extensão e parecer aprovando a minuta de convênio pela PROJUR, portanto, a CLR é de

P A R E C E R

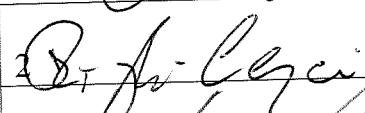
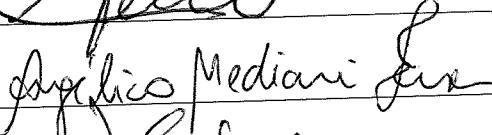
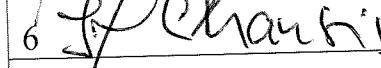
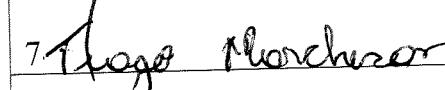
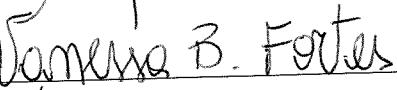
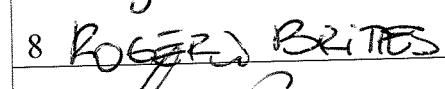
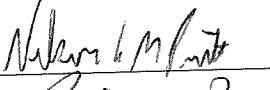
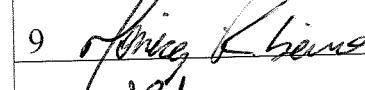
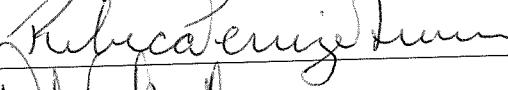
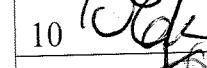
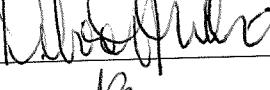
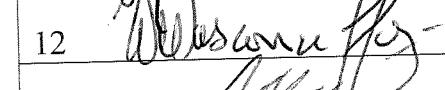
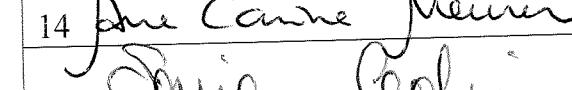
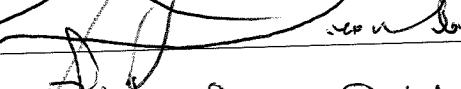
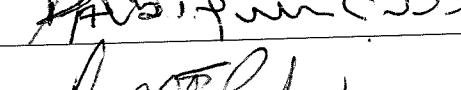
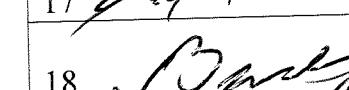
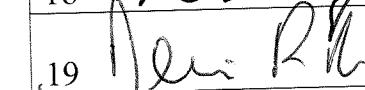
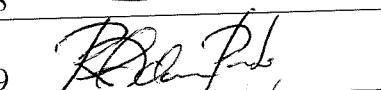
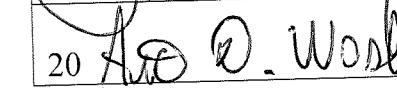
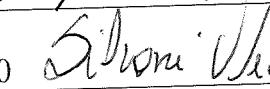
que o Conselho Universitário pode aprovar o “**Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM e a Prefeitura Municipal de Cachoeira do Sul**”.

Santa Maria, 25 de maio de 2018.

TAE **Wanderley da Costa Vasconcellos**,
Relator.

Prof. Valmir Alta,
Presidente da CLR.

1 Nada mais havendo a tratar, eu, Eliane de Avila Colussi, lavrei a presente ata que vai
2 assinada por mim e pelos conselheiros.

1	Eliane de Avila Colussi	21	
2		22	
3		23	
4		24	
5		25	
6		26	
7		27	
8		28	
9		29	
10		30	
11		31	
12		32	
13		33	
14		34	
15		35	
16		36	
17		37	
18		38	
19		39	
20		40	

1 Continuação presença Conselheiros.

42 Loraine Ponoboy

~~L~~ → Exado VII

43 Láz Osino Cyprian

44 Jussara Xanu

~~L~~ → Exado VII

45 MARCOS MAGETTI

46 ~~Alfis~~

47 ~~Imman~~

48 Eduardo Santos Costa

49

50